



FACULDADE FUNORTE DE JANUÁRIA  
NÚCLEO DE EXTENSÃO - NEX

**GINCANA DE INTEGRAÇÃO - PLATAFORMA 1**  
**REGULAMENTO GERAL**

O presente documento regulamenta a **Gincana de Integração da Faculdade FUNORTE de Januária**, que será realizada ao longo do 1º semestre letivo de 2022, e tem como objetivo a integração dos universitários com a comunidade, geração de valor e responsabilidade social, conforme preconizado na missão institucional. As atividades da Gincana de Integração, terão início em 25/02/22 e o seu encerramento no dia 28/05/2022.

**1 – DAS EQUIPES E SEUS PARTICIPANTES**

- 1.1. Podem participar como inscritos na Gincana de Integração, os universitários regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade FUNORTE de Januária.
- 1.2. As equipes serão compostas por no mínimo 20 (vinte) integrantes **da turma** e sem um nº máximo estipulado, considerando que sejam matriculados no curso de origem.
- 1.3. Poderá se inscrever somente **uma equipe por período** e essa, deverá ter cor e nome próprio.

\*\*O nome da equipe deve estar desvinculado de qualquer conotação política partidária, bem como não conter termos que ofendam a moral e os bons costumes sociais.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição, que será enviada às coordenações através de um formulário google, com início no dia 25/02/22 ao dia 18/03/22.
- 2.2. Não serão cobrados valores a título de inscrição.
- 2.3. Cada equipe deverá cadastrar, obrigatoriamente, um líder, um vice-líder, um capitão, um professor e uma professora, além do(a) coordenador(a), esses componentes serão os responsáveis pela equipe em todos os momentos da gincana, ou seja, deverão coordenar a equipe na realização das tarefas e serem o elo de contato da equipe com a Comissão Central Organizadora - C.C.O (Pró-Reitoria de Extensão).
- 2.4. Após definidas as equipes/cursos participantes, acontecerá no dia 21/03/22 os sorteios das cores temáticas dos respectivos times. Essas cores deverão ser predominantes utilizadas pelos

participantes no que tange as indumentárias, alegorias e ou vestimentas de cada agremiação, de forma que todos os participantes tenham pelo menos um acessório na referida cor.

### **3 – DAS TAREFAS**

- 3.1. As tarefas serão apresentadas pela Comissão Central Organizadora;
- 3.2. As tarefas serão repassadas pela CCO somente aos membros cadastrados da equipe;
- 3.3. Cada tarefa terá seu próprio regulamento. A pontuação e data de entrega / cumprimento das provas, estarão contidos neste regulamento;
- 3.4. Somente os membros cadastrados poderão entregar as tarefas à CCO;
- 3.5. Cada tarefa só poderá ser entregue uma única vez, dentro do horário estipulado para a mesma. A equipe que entregar a tarefa fora do prazo não será pontuada naquela prova.
- 3.6. Após apresentar a tarefa, a equipe deverá se retirar da área de apresentação.

### **IMPORTANTE!**

**Todos os representantes das equipes e os seus respectivos membros, deverão permanecer atentos às redes sociais da instituição, pois a qualquer momento uma tarefa poderá ser divulgada, assim como, uma prova surpresa. SE LIGUEM!**

### **4 – DA PONTUAÇÃO**

4.1. A pontuação final de cada equipe será composta pelo somatório de todos os pontos obtidos na realização das tarefas, conforme quadro abaixo:

<b>Provas Públicas</b>	<b>Pontuação</b>			
1ª a 4ª	10 pontos por prova concluída			
<b>Provas Surpresas</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>Demais colocações (que cumprirem as provas)</b>
5º, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª 10 Provas	10	08	06	05
Prova Final	10	08	06	05

4.2. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – a equipe que obtiver pontuação no maior número de tarefas;
- II – a equipe que obtiver maior pontuação nas provas públicas;
- III – a equipe que obtiver maior pontuação nas provas surpresas;

### **5 – DA PREMIAÇÃO**

Os três primeiros colocados serão agraciados com uma premiação surpresa, em espécie, além de troféus pelas colocações e, pelas seguintes categorias:

- Melhor gincaneiro
- Miss e Mister gincana
- Equipe revelação
- Torcida mais animada
- Força tarefa (Tarefa Multiprofissional)

## **6 – DAS PENALIDADES**

- 6.1. A equipe e ou integrante que participar ou contribuir direta ou indiretamente para a destruição do patrimônio da instituição ou parceiros envolvidos nas tarefas;
- 6.2. Interferir na apresentação da tarefa de uma equipe adversária, comprometendo o resultado da mesma;
- 6.3. Atentar contra a integridade física e/ou moral de qualquer membro da comunidade interna ou externa;
- 6.4. Atrapalhar e/ou coagir a Comissão Central Organizadora;
- 6.5. As penalidades serão definidas a critério da Comissão Central Organizadora.
- 6.6. As penalidades serão aplicadas conforme o grau de gravidade da ação, que podem ser desde a retirada de pontos da equipe, até a sua desclassificação, a critério da Comissão Central Organizadora - CCO.

A comissão organizadora do evento é soberana e a ela caberá resolver todos os casos omissos neste regulamento, consultados, se necessários, os órgãos de apoio e a Diretoria da instituição. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, e comunicado aos participantes.

Januária, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Walter Moura  
Coordenador de Extensão FUNORTE Januária

Prof<sup>a</sup>. Marcela Silva Antunes Pamponet  
Coordenadora de Extensão FUNORTE Januária

Prof<sup>a</sup> Thalita Pimentel  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão FUNORTE Januária



## GINCANA DE INTEGRAÇÃO - PLATAFORMA 1

### PROVAS E TAREFAS

#### **1ª Prova – Panela cheia!**

##### **Doação de Alimentos Não Perecíveis**

**Critérios de Pontuação:** será pontuada com a nota máxima, a equipe que arrecadar 100 (cem) quilos de alimentos não perecíveis, devendo, obrigatoriamente, constar os itens: arroz, macarrão, óleo, açúcar, feijão e café.

**Horário de entrega da tarefa:** os alimentos doados deverão ser entregues no Núcleo de Extensão – NEX no dia **15/04/22** das 10h às 22h.

**Observação:** *As Equipes poderão antecipar as entregas dos seus alimentos, nesse caso, deverá agendá-la em um prazo mínimo de 24 horas, para a adequação do espaço físico e da logística.*

#### **2ª Prova – Doação de Fraldas Geriátricas**

A tarefa consiste na arrecadação de fraldas descartáveis que serão direcionadas para instituições de apoio às pessoas idosas e ou com deficiências que demandam de produtos dessa natureza.

**Critérios de Pontuação:** será pontuada com a nota máxima, a equipe que arrecadar 30 (trinta) pacotes de fraldas geriátricas, devendo, obrigatoriamente, constar os tamanhos: M, G e XG.

**Horário de entrega da tarefa:** os alimentos doados deverão ser entregues no Núcleo de Extensão – NEX no dia **20/05/22** das 10h às 22h.

**Observação:** *As Equipes poderão antecipar as entregas das fraldas, nesse caso, deverá agendá-la em um prazo mínimo de 24 horas para a adequação do espaço físico e da logística.*

#### **3ª Prova – Temperatura máxima**

##### **Doação de Cobertores**

**Critérios de Pontuação:** será pontuada com a nota máxima, a equipe que arrecadar um número mínimo de 05 (cinco) unidades de cobertores. Em caso de peças usadas estas estarão sujeitas à análise prévia da CCO.

**Horário de entrega da tarefa:** os cobertores doados deverão ser entregues no Núcleo de Extensão – NEX no dia 20/05/22 das 8h às 12h e das 14h às 21:00.